PORTARIA Nº 203/2026. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes titulares e suplentes do Núcleo de Articulação da Rede Intersetorial para Garantia da Aprendizagem – NAR RIGA, no Município de Esperantina – TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Decreto Municipal nº 114, de 19 de novembro de 2026, que institui a Rede Intersetorial para Garantia da Aprendizagem – RIGA e cria o Núcleo de Articulação da RIGA – NAR RIGA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes titulares e suplentes das instituições que compõem o Núcleo de Articulação da Rede Intersetorial para Garantia da Aprendizagem – NAR RIGA, no Município de Esperantina - TO, conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O NAR RIGA constitui instância colegiada responsável pela articulação, pelo planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da RIGA, observadas as finalidades, os princípios, as competências e as disposições estabelecidas no Decreto Municipal que rege a Rede.

Art. 3º Compete aos integrantes do NAR RIGA, no âmbito das atribuições legais de suas respectivas instituições e em atuação colaborativa:

I – contribuir para a implementação e o funcionamento da RIGA e promover a articulação entre as instituições integrantes;

II – participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano de Trabalho ou Plano de Ação da RIGA;

III – colaborar na elaboração, aprovação, implementação e revisão dos fluxos e protocolos de atuação e encaminhamento;

IV – contribuir para a articulação e o acompanhamento dos encaminhamentos realizados aos órgãos e serviços competentes, respeitadas as atribuições de cada instituição;

V – participar de estudos, reuniões, ações formativas e avaliações relacionadas às finalidades da RIGA;

VI – identificar obstáculos intersetoriais que repercutam no acesso, na inclusão, na permanência, na segurança, na proteção e na aprendizagem dos estudantes, propondo soluções articuladas;

VII – observar as normas aplicáveis ao sigilo profissional e institucional, à proteção de dados pessoais e ao compartilhamento de informações, limitado ao que for necessário à proteção e à garantia de direitos.

Art. 4º O suplente substituirá o titular em suas ausências e impedimentos, participando das reuniões e atividades com os mesmos direitos de participação e deliberação quando estiver formalmente em substituição. A instituição representada deverá comunicar formalmente eventuais alterações de seus representantes.

Art. 5º A atuação do NAR RIGA respeitará as competências legais, a autonomia institucional e as responsabilidades próprias de cada órgão ou serviço, não implicando subordinação administrativa nem transferência de atribuições.

Art. 6º A participação dos representantes no NAR RIGA será considerada serviço de relevante interesse público, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos respectivos cargos ou funções.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação promoverá, no âmbito de suas competências, as medidas administrativas necessárias à articulação e ao funcionamento do NAR RIGA, em cooperação com as demais instituições participantes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de novembro de 2026.

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA:92805787153

Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA:92805787153
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – Portaria nº 203/2026 – Esperantina - TO

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DA RIGA – NAR RIGA

Instituição/Setor	**Representante titular (nome e cargo/função)**	**Representante suplente (nome e cargo/função)**
Educação	Lorrane Stephane Silva Gomes – Psicóloga Escolar	Geíza Cristina Teixeira Fernandes – Coordenadora do Busca Ativa Escolar
Saúde	Viviane da Silva Carreiro Conceição – Coordenadora da Atenção Básica	Amanda Carmo Nascimento – Coordenadora de Vigilância em sáude
Assistência Social	Márcia Rejane Sousa Leal Brito – Técnica de referência da Proteção Social Especial	Juliane dos Santos Bezerra – Assistente Social
Conselho Tutelar	Josivam Sousa Santos – Conselheiro Tutelar	Janes Ferreira Santana – Conselheira Tutelar
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	Francisca Paloma Araujo de Oliveira – Presidente do CMDCA	_____ _____
Segurança Pública (quando necessária à finalidade da RIGA)	_____ _____	_____ _____
Outro órgão, serviço ou instituição pertinente (especificar)	_____ _____	_____ _____